



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS

Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Projeto de Lei Nº:	32/2024
Emenda Orçamento Nº	01
Tipo de Emenda:	Impositiva individual
Autoria:	V. Récio Cappelari
Justificativa para a Emenda:	A presente emenda tem como finalidade promover o turismo e apoiar os eventos programados para o ano de 2025, ano em que o Município celebra seu Sesquicentenário. Comemorando essa data especial, está prevista a realização de um número significativamente maior de eventos em comparação aos anos anteriores. Assim, cabe ao Município o compromisso de contribuir com os eventos de maior relevância para a cidade e seus munícipes.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 08 - SMICT	Orgão: 12 - Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 08.002 Turismo	Unidade Orçamentária: 12.001 -
P/A: 23.695.0094.1.175.000 Incentivo ao Turismo e apoio a eventos	P/A: 99.999.9999.0.005.000 Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 3.3.90.30	Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 - reserva de contingência
Fonte de Recurso 1500	Fonte de Recurso 1500.
Valor: R\$ 5.000,00	Valor: R\$ 5.000,00


V. Récio Cappelari

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 20__.

Vereador / Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA
Vereador Relator:
Vereadores Presidente e Vice:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS

Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Projeto de Lei Nº:	32/2024
Emenda Orçamento Nº	02
Tipo de Emenda:	Impositiva individual
Autoria:	V. Récio Cappelari
Justificativa para a Emenda:	Beneficiário: Academia Soledadense de Letras (CNPJ 11.630.046/0001-00). Esse recurso destina-se, especialmente, à continuidade da tradicional Feira do Livro de Soledade, um evento de destaque no calendário cultural da região, e à produção de uma edição especial comemorativa do Sesquicentenário de Soledade. O apoio público permitirá o custeio de despesas relacionadas à participação de escritores e artistas locais, promovendo suas obras e talentos. Além disso, a iniciativa busca valorizar tanto os autores e artistas soledadenses homenageados in memoriam quanto aqueles que, atualmente, contribuem ativamente para a preservação e o desenvolvimento da cultura local. As atividades propostas não apenas incentivam a criação artística, mas também aproximam a comunidade da literatura e das artes, fortalecendo a identidade cultural do município. Essa emenda se justifica pela relevância das ações culturais como instrumentos de enriquecimento social, formação educacional e fortalecimento das tradições locais, beneficiando diretamente os cidadãos de Soledade.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 06 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Orgão: 12 - Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 06.005 Outros gastos com Educação, Cultura e Desporto	Unidade Orçamentária: 12.001 -
P/A: 13.392.0054.0.14.000 incentivo a realização de ações Culturais	P/A: 99.999.9999.0.005.000 Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 33.50.43	Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 - reserva de contingência
Fonte de Recurso 1500	Fonte de Recurso 1500
Valor: R\$ 5.000,00	Valor: R\$ 5.000,00

V. Récio Cappelari

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 20__.

Vereador / Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA
Vereador Relator:
Vereador Presidente e Vice:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS

Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Projeto de Lei Nº:	32/2024
Emenda Orçamento Nº	03
Tipo de Emenda:	Impositiva individual
Autoria:	V. Récio Cappelari
Justificativa para a Emenda:	Com a finalidade de promover a construção e a constante melhoria das creches municipais, esta medida busca aprimorar o atendimento oferecido a bebês e crianças que necessitam de proteção integral para um desenvolvimento saudável e adequado. A iniciativa visa garantir um ambiente seguro, acolhedor e de qualidade, fundamental para o bem-estar e o crescimento das crianças sob o cuidado das creches.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 06 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Orgão: 12 - Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 06.002 Educação Infantil -MDE	Unidade Orçamentária: 12.001 -
P/A: 12.365.0041.1.017.000 - Construção, ampliação e melhoria nas creches	P/A: 99.999.9999.0.005.000 Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 4.4.90.51	Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 - reserva de contingência
Fonte de Recurso 1500	Fonte de Recurso 1500
Valor: R\$ 5.000,00	Valor: R\$5.000,00

V. Récio Cappelari

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 20__.

Vereador /Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA
Vereador:
Vereador:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS

Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Projeto de Lei Nº:	32/2024
Emenda Orçamento Nº	04
Tipo de Emenda:	Impositiva individual
Autoria:	V. Récio Cappelari
Justificativa para a Emenda:	Com o objetivo de proporcionar uma aquisição permanente de materiais para o CAEES - Centro de Atendimento Educacional Especializado, esta proposta visa aprimorar o atendimento oferecido às crianças com necessidades especiais. Esses materiais são essenciais para garantir a proteção integral e um desenvolvimento adequado dessas crianças, contribuindo diretamente para a inclusão e a qualidade do processo educacional e terapêutico. O investimento em recursos permanentes permitirá que o centro ofereça um suporte contínuo, favorecendo o desenvolvimento cognitivo, motor e emocional dos atendidos.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 06 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Orgão: 12 - Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 06.001 Gastos Const. Com Educação - MDE	Unidade Orçamentária: 12.001 -
P/A: 12.367.0018.1.041.000 - Aquisição material Permanente Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEES	P/A: 99.999.9999.0.005.000 Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 4.4.90.52 (equipamentos e material permanente	Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 - reserva de contingência
Fonte de Recurso 1500	Fonte de Recurso 1500
Valor: R\$ 5.000,00	Valor: R\$ 5.000,00


V. Récio Cappelari

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 20__.

Vereador /Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA

Vereador:

Vereador:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS

Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Projeto de Lei Nº:	32/2024
Emenda Orçamento Nº	05
Tipo de Emenda:	Impositiva individual
Autoria:	V. Récio Cappelari
Justificativa para a Emenda:	Ampliação e fortalecimento do atendimento médico: Com o objetivo de aprimorar o acesso à saúde para a população, essa iniciativa visa suprir a crescente demanda por consultas e procedimentos especializados, garantindo maior agilidade no tratamento, bem como na redução de filas de espera. A ausência ou insuficiência de atendimento especializado é uma realidade que afeta significativamente a qualidade de vida dos pacientes, especialmente em municípios que dependem de encaminhamentos para outros centros. Essa emenda se justifica pela relevância do acesso à saúde especializada como um direito fundamental, contribuindo diretamente para a melhoria do bem-estar da população e para a eficiência do sistema público de saúde, proporcionando tratamento e procedimentos cirúrgicos de pessoas portadoras de doenças graves, que podem apresentar risco de morte. O acesso a esses cuidados especializados é imprescindível para garantir o bem-estar e a saúde dos munícipes, assegurando que o direito à saúde, um dos deveres fundamentais do Estado, seja plenamente atendido, especialmente aos soledadenses que mais necessitam desse amparo.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 07 - Secretaria Municipal da Saúde	Orgão: 12 - Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 07.001 Fundo Saúde - Recursos Próprios	Unidade Orçamentária: 12.001 -
P/A: 10.302.0087.2.185.000 - Atendimento Médico especialidades	P/A: 99.999.9999.0.005.000 Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 3.3.90.39	Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 - reserva de contingência
Fonte de Recurso 1500	Fonte de Recurso 1500
Valor: R\$ 15.000,00	Valor: R\$ 15.000,00

V. Récio Cappelari

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 20__.

Vereador /Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA

Vereador:

Vereador:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS

Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Projeto de Lei Nº:	32/2024
Emenda Orçamento Nº	06
Tipo de Emenda:	Impositiva individual
Autoria:	V. Récio Cappelari
Justificativa para a Emenda:	Com a finalidade de fomentar a saúde do município de Soledade, esta proposta visa fortalecer a realização de exames e diagnósticos, que constituem uma etapa prévia e imprescindível para a efetivação de qualquer tratamento e para a preparação de procedimentos cirúrgicos. A oferta adequada desses serviços é essencial para assegurar que os munícipes recebam o cuidado necessário em tempo hábil, principalmente aqueles que dependem do Sistema de Saúde para a identificação e monitoramento de condições de saúde. Tendo em vista que o direito à saúde é um dos deveres mais importantes do Estado, essa iniciativa busca atender de forma integral e preventiva as necessidades dos soledadenses.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 07 - Secretaria Municipal da Saúde	Orgão: 12 - Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 07.001 Fundo Saúde - Recursos Próprios	Unidade Orçamentária: 12.001 -
P/A: 10.302.0087.2.186.000 - Manutenção de Exames laboratoriais e diagnóstico	P/A: 99.999.9999.0.005.000 Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 3.3.90.39	Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 - reserva de contingência
Fonte de Recurso: 1500	Fonte de Recurso 1500
Valor: R\$ 20.000,00	Valor: R\$ 20.000,00

V. Récio Cappelari

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 20__.

Vereador /Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA

Vereador:

Vereador:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS

Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Projeto de Lei Nº:	32/2024
Emenda Orçamento Nº	07
Tipo de Emenda:	Impositiva individual
Autoria:	V. Récio Cappelari
Justificativa para a Emenda:	A proposta visa auxiliar no custeio de professores de danças para as internadas artísticas do GRUPO DE ARTE NATIVA VAQUEANOS DA CULTURA - CNPJ 90.167.933/0001-60, promovendo a valorização e a continuidade das tradições culturais gaúchas em nosso município. A presença de profissionais qualificados é fundamental para oferecer um aprendizado estruturado e de qualidade às crianças, jovens e adultos que participam das internadas, forlatacendo a identidade cultural. Este investimento contribui para a preservação do patrimônio cultural local, além de estimular a socialização e o desenvolvimento pessoal dos participantes
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 06 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Orgão: 12 - Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 06.005 Outros Gastos com Educação, Cultura e Desporto	Unidade Orçamentária: 12.001 -
P/A: 13.392.0054.0.014.000 - incentivo a realização de ações culturais	P/A: 99.999.9999.0.005.000 Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 33.50.43	Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 - reserva de contingência
Fonte de Recurso 1500	Fonte de Recurso 1500
Valor: R\$ 5.000,00	Valor: R\$ 5.000,00


V. Proponente

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 20__.

Vereador / Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA
Vereador:
Vereador:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS

Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Projeto de Lei Nº:	32/2024
Emenda Orçamento Nº	08
Tipo de Emenda:	Impositiva individual
Autoria:	V. Récio Cappelari
Justificativa para a Emenda:	A proposta visa auxiliar no custeio de professores de danças para as internadas do CTG MARCIANO BRUM - CNPJ 89.653.927/0001-34, promovendo a valorização e a continuidade das tradições culturais gaúchas em nosso município. A presença de profissionais qualificados é fundamental para oferecer um aprendizado estruturado e de qualidade às crianças, jovens e adultos que participam das internadas, fortalecendo a identidade cultural e incentivando o engajamento comunitário. Este investimento contribui para a preservação do patrimônio cultural local, além de estimular a socialização e o desenvolvimento pessoal dos participantes.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 06 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Orgão: 12 - Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 06.005 Outros Gastos com Educação, Cultura e Desporto	Unidade Orçamentária: 12.001 -
P/A: 13.392.0054.0.014.000 - incentivo a realização de ações culturais	P/A: 99.999.9999.0.005.000 Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 33.50.43	Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 - reserva de contingência
Fonte de Recurso 1500	Fonte de Recurso 1500
Valor: R\$ 5.000,00	Valor: R\$ 5.000,00


V. Récio Cappelari

/Sala da Comissão, em _____ de _____ de 20__.

Vereador /Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA
Vereador:
Vereador:

Publicado no Mural da Câmara de _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____.

Secretaria



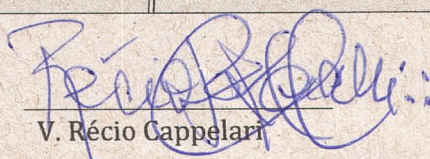
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS

Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Projeto de Lei Nº:	32/2024
Emenda Orçamento Nº	09
Tipo de Emenda:	Impositiva individual
Autoria:	V. Récio Cappelari
Justificativa para a Emenda:	A presente proposta visa oferecer auxílio financeiro à Liga Feminina de Combate ao Câncer de Soledade – CNPJ 04.511.635/0001-04, uma entidade beneficente que presta apoio essencial a pacientes portadores de câncer. O recurso será destinado ao custeio de medicamentos mensais, que são fornecidos aos pacientes para garantir a continuidade dos tratamentos, muitas vezes indispensáveis para a qualidade de vida e a recuperação. Esta ação busca amparar diretamente pessoas em situação de vulnerabilidade, reforçando o compromisso do município com a saúde e o bem-estar dos soledadenses que enfrentam essa doença.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 07- Secretaria Municipal de Saúde	Orgão: 12 – Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 07.001 Fundo Saúde - Recursos Próprios	Unidade Orçamentária: 12.001 -
P/A: 10.301.0029.0.018.000 apoio a manutenção de entidades municipais	P/A: 99.999.9999.0.005.000 Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 3.3.50.43	Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 – reserva de contingência
Fonte de Recurso 1500	Fonte de Recurso 1500
Valor: R\$ 15.000,00	Valor: R\$ 15.000,00


V. Récio Cappelari

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 20__.

Vereador /Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA

Vereador:

Vereador:




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS

Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Projeto de Lei Nº:	32/2024
Emenda Orçamento Nº	10
Tipo de Emenda:	Impositiva individual
Autoria:	V. Récio Cappelari
Justificativa para a Emenda:	Este auxílio destina-se à Sociedade Soledadense de Amparo aos Desabrigados (SOSAD) - CNPJ 87.739.462/0001-03, uma entidade beneficente que realiza um trabalho essencial de assistência a idosos carentes em condições de vulnerabilidade. A instituição necessita de recursos para custear serviços de atendimento médico e assegurar condições adequadas de alojamento para seus beneficiários. O apoio financeiro permitirá à SOSAD manter e melhorar a qualidade dos cuidados oferecidos, garantindo o bem-estar e a dignidade dos idosos atendidos, muitos dos quais dependem exclusivamente da entidade para suas necessidades básicas e de saúde.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 10- Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Orgão:12 - Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 10.001 Assist. Social Rec. Prop. Ações Subordinadas	Unidade Orçamentária: 12.001 -
P/A: 08.241.0025.0.018.000 apoio a manutenção das atividades de entidades municipais	P/A: 99.999.9999.0.005.000 Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 3.3.50.43	Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 - reserva de contingência
Fonte de Recurso 1662	Fonte de Recurso 1500
Valor: R\$ 10.000,00	Valor: R\$ 10.000,00


V. Récio Cappelari

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 20__.

Vereador /Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA

Vereador:

Vereador:




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS

Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Projeto de Lei Nº:	32/2024
Emenda Orçamento Nº	11
Tipo de Emenda:	Impositiva individual
Autoria:	V. Récio Cappelari
Justificativa para a Emenda:	Este auxílio visa apoiar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Soledade - CNPJ 89.657.159/0001-97, uma entidade que realiza um trabalho fundamental no atendimento de pessoas com necessidades especiais, muitas delas em condições de vulnerabilidade. Os recursos solicitados são necessários para garantir o acesso dos beneficiários a uma equipe multidisciplinar, incluindo médicos, fisioterapeutas, psicólogos, professores e outros profissionais, essenciais para promover o desenvolvimento, a inclusão e a qualidade de vida dessas pessoas. Esse apoio financeiro permitirá que a APAE mantenha e amplie a assistência integral que oferece, contribuindo para o bem-estar e a dignidade dos atendidos.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 10- Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Orgão: 12 - Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 10.001 Assist. Social Rec. Prop. Ações Subordinadas	Unidade Orçamentária: 12.001 -
P/A: 08.244.0029.0.018.000 apoio a manutenção das atividades de entidades municipais	P/A: 99.999.9999.0.005 Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 3.3.50.43	Elemento Despesa: 9.9.99.99 - reserva de contingência
Fonte de Recurso 1662	Fonte de Recurso 1500
Valor: R\$ 5.000,00	Valor: R\$ 5.000,00


V. Récio Cappelari

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 20__.

Vereador /Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA

Vereador:

Vereador:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS

Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Projeto de Lei Nº:	32/2024
Emenda Orçamento Nº	12
Tipo de Emenda:	Impositiva individual
Autoria:	V. Récio Cappelari
Justificativa para a Emenda:	O presente auxílio destina-se a apoiar a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA GRUPO GIRASSOL - CNPJ 48.403.600/0001-27 que presta assistência a pessoas em condições de vulnerabilidade, incluindo indivíduos com enfermidades e mulheres em situação de violência. A entidade desempenha um papel essencial ao oferecer apoio social, psicológico e, em alguns casos, médico para esses grupos, que frequentemente necessitam de acompanhamento especializado e recursos para garantir sua segurança, saúde e bem-estar. Este recurso permitirá à associação ampliar sua capacidade de atendimento e promover um acolhimento digno, colaborando para a proteção e o suporte necessário a essas pessoas em momentos de grande fragilidade.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 10- Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Orgão:12 - Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 10.001 Assist. Social Rec. Prop. Ações Subordinadas	Unidade Orçamentária: 12.001 -
P/A: P/A: 08.244.0029.0.018.000 apoio a manutenção das atividades de entidades municipais	P/A: 99.999.9999.0.005.000 Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 3.3.50.43	Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 - reserva de contingência
Fonte de Recurso 1662	Fonte de Recurso 1500
Valor: R\$ 5.000,00	Valor: R\$ 5.000,00


V. Récio Cappelari

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 20__.

Vereador /Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA

Vereador: _____

Vereador: _____



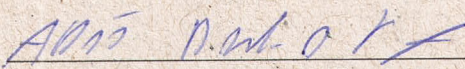
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS

Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Projeto de Lei Nº:	32/2024
Emenda Orçamento Nº	13
Tipo de Emenda:	Impositiva individual
Autoria:	V. Adão Dorli de Oliveira dos Santos
Justificativa para a Emenda:	A presente proposta visa oferecer auxílio financeiro à Liga Feminina de Combate ao Câncer de Soledade – CNPJ 04.511.635/0001-04, uma entidade beneficente que presta apoio essencial a pacientes portadores de câncer. O recurso será destinado ao custeio de medicamentos mensais, que são fornecidos aos pacientes para garantir a continuidade dos tratamentos, muitas vezes indispensáveis para a qualidade de vida e a recuperação. Esta ação busca amparar diretamente pessoas em situação de vulnerabilidade, reforçando o compromisso do município com a saúde e o bem-estar dos soledadenses que enfrentam essa doença.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 07- Secretaria Municipal de Saúde	Orgão: 12 - Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 07.001 Fundo Saúde - Recursos Próprios	Unidade Orçamentária: 12.001 -
P/A: 10.301.0029.0.018.000 apoio a manutenção de entidades municipais	P/A: 99.999.9999.0.005.000 Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 3.3.50.43	Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 - reserva de contingência
Fonte de Recurso 1500	Fonte de Recurso 1500
Valor: R\$ 50.000,00	Valor: R\$ 50.000,00


V. Adão Dorli de Oliveira dos Santos

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 20__.

Vereador /Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA

Vereador:

Vereador:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS

Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento e Finanças, Fiscalização e Controle

Projeto de Lei Nº:	032/2024 - LOA
Emenda Orçamento Nº	014/2024
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual
Autoria:	V. Adão Dorli de-Oliveira dos Santos
Justificativa para a Emenda:	A proposta visa auxiliar no custeio de professores de dança para invernadas do Grupo de Arte Nativa Vaqueanos da Cultura – CNPJ 90.167.933/0001-60, promovendo a valorização e a continuidade das tradições culturais gaúchas em nosso município. A presença de profissionais qualificados é fundamental para oferecer um aprendizado estruturado e de qualidade às crianças, jovens e adultos que participam das invernadas, fortalecendo a identidade cultural. Este investimento contribui para a preservação do patrimônio cultural local, além de estimular a socialização e o crescimento pessoal dos participantes.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Orgão: 12 – Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 06.005 – Outros gastos com Educação, Cultura e Desporto	Unidade Orçamentária: 12.001
P/A: 13.392.0054.0.014.000 – Incentivo a realização de ações culturais	P/A: 99.999.9999.0.005.000 – Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 3.3.50.43	Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 1.500	Fonte de Recurso: 1500
Valor: R\$ 8.300,00	Valor: R\$ 8.300,00

Adão Dorli de-Oliveira dos Santos
V. Proponente

Sala da Comissão, em 08 de novembro de 2024

Vereador /Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA
Vereador:
Vereador:

Publicado no Mural da Câmara de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____.

Secretaria



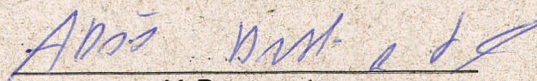
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS

Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento e Finanças, Fiscalização e Controle

Projeto de Lei Nº:	032/2024 - LOA
Emenda Orçamento Nº	015/2024
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual
Autoria:	V. Adão Dorli de-Oliveira dos Santos
Justificativa para a Emenda:	A proposta visa auxiliar no custeio de professores de dança para invernadas do Centro de Tradições Gaúchas Marciano Brum – CNPJ 89.653.927/0001-34, promovendo a valorização e a continuidade das tradições culturais gaúchas em nosso município. A presença de profissionais qualificados é fundamental para oferecer um aprendizado estruturado e de qualidade às crianças, jovens e adultos que participam das invernadas, fortalecendo a identidade cultural. Este investimento contribui para a preservação do patrimônio cultural local, além de estimular a socialização e o crescimento pessoal dos participantes.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Orgão: 12 – Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 06.005 – Outros gastos com Educação, Cultura e Desporto	Unidade Orçamentária: 12.001
P/A: 13.392.0054.0.014.000 – Incentivo a realização de ações culturais	P/A: 99.999.9999.0.005.000 – Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 3.3.50.43	Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 1.500	Fonte de Recurso: 1500
Valor: R\$ 8.300,00	Valor: R\$ 8.300,00


V. Proponente

Sala da Comissão, em 08 de novembro de 2024

Vereador / Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA

Vereador:

Vereador:

Publicado no Mural da Câmara de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____.

Secretaria




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS

Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento e Finanças, Fiscalização e Controle

Projeto de Lei Nº:	032/2024 - LOA
Emenda Orçamento Nº	016/2024
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual
Autoria:	V. Adão Dorli de Oliveira dos Santos
Justificativa para a Emenda:	A proposta visa auxiliar no custeio de professores de dança para invernadas do Centro de Tradições Gaúchas 3 Coqueiros – CNPJ 90.169.012/0001-37, promovendo a valorização e a continuidade das tradições culturais gaúchas em nosso município. A presença de profissionais qualificados é fundamental para oferecer um aprendizado estruturado e de qualidade às crianças, jovens e adultos que participam das invernadas, fortalecendo a identidade cultural. Este investimento contribui para a preservação do patrimônio cultural local, além de estimular a socialização e o crescimento pessoal dos participantes.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Orgão: 12 – Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 06.005 – Outros gastos com Educação, Cultura e Desporto	Unidade Orçamentária: 12.001
P/A: 13.392.0054.0.014.000 – Incentivo a realização de ações culturais	P/A: 99.999.9999.0.005.000 – Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 3.3.50.43	Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 1.500	Fonte de Recurso: 1500
Valor: R\$ 8.300,00	Valor: R\$ 8.300,00


V. Proponente

Sala da Comissão, em 08 de novembro de 2024

Vereador / Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA
Vereador:
Vereador:

Publicado no Mural da Câmara de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Secretaria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS

Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento e Finanças, Fiscalização e Controle

Projeto de Lei Nº:	032/2024 - LOA
Emenda Orçamento Nº	017/2024
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual
Autoria:	V. Adão Dorli de Oliveira dos Santos
Justificativa para a Emenda:	A proposta visa auxiliar no custeio de professores de dança para invernadas do Centro de Tradições Gaúchas Argemiro Matins Pinto – CNPJ 04.088.289/0001-01, promovendo a valorização e a continuidade das tradições culturais gaúchas em nosso município. A presença de profissionais qualificados é fundamental para oferecer um aprendizado estruturado e de qualidade às crianças, jovens e adultos que participam das invernadas, fortalecendo a identidade cultural. Este investimento contribui para a preservação do patrimônio cultural local, além de estimular a socialização e o crescimento pessoal dos participantes.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Orgão: 12 – Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 06.005 – Outros gastos com Educação, Cultura e Desporto	Unidade Orçamentária: 12.001
P/A: 13.392.0054.0.014.000 – Incentivo a realização de ações culturais	P/A: 99.999.9999.0.005.000 – Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 3.3.50.43	Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 1.500	Fonte de Recurso: 1500
Valor: R\$ 8.300,00	Valor: R\$ 8.300,00

Adão Dorli de Oliveira
V. Proponente

Sala da Comissão, em 08 de novembro de 2024

Vereador / Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA
Vereador:
Vereador:

Publicado no Mural da Câmara de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Secretaria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS

Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento e Finanças, Fiscalização e Controle

Projeto de Lei Nº:	032/2024 - LOA
Emenda Orçamento Nº	018/2024
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual
Autoria:	V. Adão Dorli de Oliveira dos Santos
Justificativa para a Emenda:	A proposta visa auxiliar no custeio de professores de dança para invernadas do Centro de Tradições Gaúchas Querência do Botucaraí – CNPJ 00.914.222/0001-10, promovendo a valorização e a continuidade das tradições culturais gaúchas em nosso município. A presença de profissionais qualificados é fundamental para oferecer um aprendizado estruturado e de qualidade às crianças, jovens e adultos que participam das invernadas, fortalecendo a identidade cultural. Este investimento contribui para a preservação do patrimônio cultural local, além de estimular a socialização e o crescimento pessoal dos participantes.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Orgão: 12 – Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 06.005 – Outros gastos com Educação, Cultura e Desporto	Unidade Orçamentária: 12.001
P/A: 13.392.0054.0.014.000 – Incentivo a realização de ações culturais	P/A: 99.999.9999.0.005.000 – Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 3.3.50.43	Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 1.500	Fonte de Recurso: 1500
Valor: R\$ 8.300,00	Valor: R\$ 8.300,00

Adão Dorli de Oliveira dos Santos
V. Proponente

Sala da Comissão, em 08 de novembro de 2024

Vereador /Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA
Vereador:
Vereador:

Publicado no Mural da Câmara de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____.

Secretaria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS

Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento e Finanças, Fiscalização e Controle

Projeto de Lei Nº:	032/2024 - LOA
Emenda Orçamento Nº	019/2024
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual
Autoria:	V. Adão Dorli de Oliveira dos Santos
Justificativa para a Emenda:	A proposta visa auxiliar no custeio de professores de dança para internadas do Centro de Tradições Gaúchas Trempe de Aço – CNPJ 05.953.052/0001-04, promovendo a valorização e a continuidade das tradições culturais gaúchas em nosso município. A presença de profissionais qualificados é fundamental para oferecer um aprendizado estruturado e de qualidade às crianças, jovens e adultos que participam das internadas, fortalecendo a identidade cultural. Este investimento contribui para a preservação do patrimônio cultural local, além de estimular a socialização e o crescimento pessoal dos participantes.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Orgão: 12 – Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 06.005 – Outros gastos com Educação, Cultura e Desporto	Unidade Orçamentária: 12.001
P/A: 13.392.0054.0.014.000 – Incentivo a realização de ações culturais	P/A: 99.999.9999.0.005.000 – Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 3.3.50.43	Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 1.500	Fonte de Recurso: 1500
Valor: R\$ 8.300,00	Valor: R\$ 8.300,00

Adão Dorli de Oliveira
V. Proponente

Sala da Comissão, em 08 de novembro de 2024

Vereador / Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA	
Vereador:	
Vereador:	

Publicado no Mural da Câmara de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____.

Secretaria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS

Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Projeto de Lei Nº:	32/2024
Emenda Orçamento Nº	20
Tipo de Emenda:	Impositiva individual
Autoria:	V. Lúcio Eugênio Bueno Dias
Justificativa para a Emenda:	O presente auxílio destina-se a auxiliar a entidade SOS ANIMAIS SOLEDADE, ASSOCIACAO SOLEDADENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS - CNPJ 54.946.425/0001-17 na manutenção das ações da entidade sem fins lucrativos que se dedica ao resgate, cuidado e reabilitação de animais em situação de abandono ou maus-tratos na cidade de Soledade/RS. A associação realiza um trabalho essencial, promovendo não apenas o bem-estar animal, mas também a saúde pública, por meio de campanhas de castração, adoção responsável e conscientização sobre cuidados com os animais. Esse apoio é fundamental para que a associação continue cumprindo seu papel na promoção do bem-estar animal e na construção de uma sociedade mais consciente e respeitável.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 09 - Secretaria Municipal da Agricultura	Orgão: 12 - Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 09.003 Fundo Municipal Defesa Meio Ambiente	Unidade Orçamentária: 12.001 -
P/A: 18.542.0063.0.018.000 apoio a manutenção das atividades de entidades municipais	P/A: 99.999.9999.0.005.000 Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 3.3.50.43	Elemento Despesa: 9.9.99.99 .99 reserva de contingência
Fonte de Recurso 1500	Fonte de Recurso 1500
Valor: R\$ 30.000,00	Valor: R\$ 30.000,00


V. Lúcio Eugênio Bueno Dias

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 20__.

Vereador / Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA

Vereador:

Vereador:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS

Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Projeto de Lei Nº:	32/2024
Emenda Orçamento Nº	21
Tipo de Emenda:	Impositiva individual
Autoria:	V. Lucio Eugênio Bueno Dias
Justificativa para a Emenda:	O presente auxílio destina-se a auxiliar a Associação de Cegos e Deficientes Visuais de Soledade - ACESOL, CNPJ 09.251.092/0001-57 que desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão, autonomia e bem-estar das pessoas com deficiência visual na região. Essa emenda representa um investimento direto na inclusão e nos direitos das pessoas com deficiência visual, fortalecendo o trabalho da Acesol e o compromisso com uma sociedade mais justa e igualitária.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 10 - Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação	Orgão: 12 - Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 10.001 - Assistência Social (Recursos Próprios, Ações Subordinadas)	Unidade Orçamentária: 12.001 -
P/A: 08.244.0029.0.018.000 apoia a manutenção das atividades de entidades municipais	P/A: 99.999.9999.0.005.000 Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 3.3.50.43	Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 - reserva de contingência
Fonte de Recurso 1662	Fonte de Recurso 1500
Valor: R\$ 20.000,00	Valor: R\$ 20.000,00


V. Lucio Eugênio Bueno Dias

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 20__.

Vereador /Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA

Vereador:

Vereador:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS
Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Projeto de Lei Nº:	32/2024
Emenda Orçamento Nº	22 -
Tipo de Emenda:	Impositiva individual
Autoria:	V. Lúcio Eugênio Bueno Dias
Justificativa para a Emenda:	A proposta de emenda ao orçamento visa a construção de uma nova sala para reunião de grupos e espaço de convivência no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) que irá promover a melhoria do atendimento e da infraestrutura disponível para os usuários do serviço de saúde mental. O município de Soledade, com aproximadamente 30.044 habitantes, enfrenta uma alta demanda por serviços de saúde mental devido a transtornos mentais e abuso de álcool e drogas. O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) desempenha um papel crucial nesse atendimento, oferecendo suporte terapêutico para cerca de 200 pacientes mensais com transtornos severos e dependência química, visando a recuperação da autonomia e a reintegração social dos pacientes. No entanto, o CAPS conta com apenas uma sala de grupo em ambiente fechado, revelando a necessidade de um espaço externo de convivência. Esse espaço externo proporcionaria atividades recreativas e terapêuticas, promovendo a "higiene mental" e combatendo a monotonia, essencial para o alívio dos sintomas e fortalecimento da autonomia e cidadania dos pacientes. Para viabilizar essa ampliação, apresento essa emenda parlamentar para a construção de um ambiente externo, que contribuirá para a reabilitação psicossocial e ajudaria a romper estigmas sobre a doença mental.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 07 - Secretaria Municipal da Saúde	Orgão: 12 - Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 07.001 Fundo Saúde - Recursos Próprios	Unidade Orçamentária: 12.001 -
P/A: 10.122.0009.1.032.000 construção, ampliação e reforma de UBS	P/A: 99.999.9999.0.005.000 Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 4.4.90.51	Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 - reserva de contingência
Fonte de Recurso : 1500	Fonte de Recurso 1500
Valor: R\$ 50.000,00	Valor: R\$ 50.000,00

Ver. Lúcio E. Bueno Dias

Vereador / Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA

Vereador:

Vereador:

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 20__.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS

Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Projeto de Lei Nº:	32/2024
Emenda Orçamento Nº	23
Tipo de Emenda:	Impositiva individual
Autoria:	V. Gustavo Luis Baldissera
Justificativa para a Emenda:	O presente auxílio destina-se a auxiliar a Sociedade Civil Protetora dos Animais (SOCIPA) de Soledade - CNPJ 22.505.017/0001-33 na manutenção das ações da entidade, incluindo a aquisição de ração para animais em situação de vulnerabilidade, atendimento médico-veterinário, realização de exames, cirurgias e internações para animais de famílias de baixa renda e em situação de rua no Município de Soledade-RS.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 09 - Secretaria Municipal da Agricultura	Orgão:12 - Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 09.003 Fundo Municipal Defesa Meio Ambiente	Unidade Orçamentária: 12.001 -
P/A: 18.542.0063.0.018.000 P/A: 18.542.0063.0.018.000 apoio a manutenção das atividades de entidades municipais	P/A: 99.999.9999.0.005.000 Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 3.3.50.43	Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 - reserva de contingência
Fonte de Recurso 1500	Fonte de Recurso 1500
Valor: R\$ 50.000,00	Valor: R\$ 50.000,00

Gustavo Luis Baldissera
V. Gustavo Luis Baldissera

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 20__.

Vereador /Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA

Vereador:

Vereador:



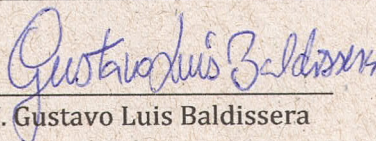
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS

Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Projeto de Lei Nº:	32/2024
Emenda Orçamento Nº	24
Tipo de Emenda:	Impositiva individual
Autoria:	V. Gustavo Luis Baldissera
Justificativa para a Emenda:	Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) da Comunidade Primavera (ESF), no Bairro Botucaraí, Soledade/RS que visa atender a uma necessidade urgente de melhoria na infraestrutura dessa unidade de saúde, que desempenha papel fundamental no atendimento à população local. A UBS - Primavera é referência no bairro e em comunidades próximas, oferecendo serviços essenciais de atenção primária, como consultas médicas, atendimento de enfermagem, vacinação e acompanhamento de doenças crônicas. No entanto, a estrutura física atual apresenta problemas que comprometem a qualidade do atendimento, com a realização da reforma, será possível modernizar as instalações, garantir um ambiente mais seguro e confortável, e assegurar a continuidade de um atendimento digno e humanizado para a comunidade. Essa emenda é essencial para fortalecer a atenção básica à saúde, reduzir encaminhamentos desnecessários para níveis mais complexos de atendimento e promover a melhoria das condições de vida e saúde da população de Soledade.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 07 - Secretaria Municipal da Saúde	Orgão: 12 - Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 07.001 Fundo Saúde - Recursos Próprios	Unidade Orçamentária: 12.001 -
P/A: 10.122.0009.1.032.000 construção, ampliação e reforma de UBS	P/A: 99.999.9999.0.005.000 Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 4.4.90.51	Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 - reserva de contingência
Fonte de Recurso : 1500	Fonte de Recurso 1500
Valor: R\$ 40.000,00	Valor: R\$ 40.000,00


V. Gustavo Luis Baldissera

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 20__.

Vereador /Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA
Vereador:
Vereador:



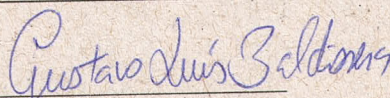
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS

Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Projeto de Lei Nº:	32/2024
Emenda Orçamento Nº	25
Tipo de Emenda:	Impositiva individual
Autoria:	V. Gustavo Luis Baldissera
Justificativa para a Emenda:	Ampliação e fortalecimento do atendimento médico: Com o objetivo de aprimorar o acesso à saúde para a população, essa iniciativa visa suprir a crescente demanda por consultas e procedimentos especializados, garantindo maior agilidade no tratamento, bem como na redução de filas de espera. A ausência ou insuficiência de atendimento especializado é uma realidade que afeta significativamente a qualidade de vida dos pacientes, especialmente em municípios que dependem de encaminhamentos para outros centros. Essa emenda se justifica pela relevância do acesso à saúde especializada como um direito fundamental, contribuindo diretamente para a melhoria do bem-estar da população e para a eficiência do sistema público de saúde, proporcionando tratamento e procedimentos cirúrgicos de pessoas portadoras de doenças graves, que podem apresentar risco de morte. O acesso a esses cuidados especializados é imprescindível para garantir o bem-estar e a saúde dos munícipes, assegurando que o direito à saúde, um dos deveres fundamentais do Estado, seja plenamente atendido, especialmente aos soledadenses que mais necessitam desse amparo.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 07 - Secretaria Municipal da Saúde	Orgão: 12 - Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 07.001 Fundo Saúde - Recursos Próprios	Unidade Orçamentária: 12.001 -
P/A: 10.302.0087.2.185.000 - Atendimento Médico especialidades	P/A: 99.999.9999.0.005.000 Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 3.3.90.39	Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 - reserva de contingência
Fonte de Recurso 1500	Fonte de Recurso 1500
Valor: R\$ 10.000,00	Valor: R\$ 10.000,00


V. Gustavo Luis Baldissera

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 20__.

Vereador / Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA
Vereador:
Vereador:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS
Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento e Finanças e Contas
Publicas

Projeto de Lei Nº:	32/2024
Emenda Orçamento Nº	26
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual
Autoria:	V. Edivaldo da Silva dos Santos
Justificativa para a Emenda:	Pintura da ESF- Estratégia Saúde da Família do Bairro Missões . A pintura é medida fundamental para melhorar o ambiente de atendimento dos pacientes e profissionais. A revitalização da fachada contribuirá para a conservação do prédio e para um espaço mais acolhedor e digno, fortalecendo a imagem do serviço público de saúde.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 07 Secretaria Muncipal da Saúde	Orgão:12 - Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 07.001 - Fundo Saúde - Recursos Próprios	Unidade Orçamentária: 12.001 - Encargos Especiais
P/A:10.122.0009.1.032.000 construção, ampliação e reforma de UBS	P/A: 99.999.9999.0.005.000 Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 3.3.90.39	Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 - reserva de contingência
Fonte de Recurso 1500	Fonte de Recurso 1500
Valor: R\$ 7.500,00	Valor: R\$ 7.500,00


V. Edivaldo da Silva dos Santos

Sala da Comissão, em ____ de _____ de 20__.

Vereador /Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA
Vereador:
Vereador:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS
Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento e Finanças e Contas
Publicas

Projeto de Lei Nº:	32/2024
Emenda Orçamento Nº	27
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual
Autoria:	V. Edivaldo da Silva dos Santos
Justificativa para a Emenda:	Aquisição de ar-condicionado tipo split para a Unidade ESF - Estratégia Saúde da Família do Bairro Missões. Com o objetivo de proporcionar melhores condições de atendimento aos pacientes e de trabalho aos profissionais de saúde, propõe-se a destinação de recursos para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado do tipo split para a Unidade ESF do Bairro Missões, em Soledade/RS. Essa emenda justifica-se pela necessidade de garantir um espaço de saúde pública que atenda às exigências de conforto e bem-estar, tanto para os usuários quanto para os profissionais, promovendo um impacto positivo na qualidade do serviço ofertado à comunidade.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 07 Secretaria Municipal da Saúde	Orgão: 12 - Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 07.001 - Fundo Saúde - Recursos Próprios	Unidade Orçamentária: 12.001 - Encargos Especiais
P/A: 10.122.0029.1.072.000 aquisição de equipamentos e material permanente	P/A: 99.999.9999.0.005.000 Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 4.4.90.52	Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 - reserva de contingência
Fonte de Recurso 1500	Fonte de Recurso 1500
Valor: R\$ 3.000,00	Valor: R\$ 3.000,00

V. Edivaldo da Silva dos Santos

Sala da Comissão, em ____ de _____ de 20__.

Vereador /Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA
Vereador:
Vereador:

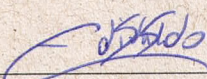


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS
Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento e Finanças e Contas Públicas

Projeto de Lei Nº:	32/2024
Emenda Orçamento Nº	28
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual
Autoria:	V. Edivaldo da Silva dos Santos
Justificativa para a Emenda:	A presente emenda destina-se à aquisição de material permanente para a EMEI Ledina Gradaschi, no Bairro Missões, com o objetivo de melhorar as condições de atendimento e desenvolvimento das crianças da educação infantil. Os itens a serem adquiridos incluem: 10 carrinhos de bebê; 8 tapetes infantis espumados para o berçário; 6 trocadores fraldários para bebês; 5 kits Lego multiblocos (300 peças cada). Esses materiais contribuirão para um ambiente mais seguro, confortável e estimulante, favorecendo o aprendizado e bem-estar das crianças, além de apoiar o trabalho pedagógico e de cuidado realizado pela creche.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 06 Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto	Orgão: 12 - Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 06.002 - Educação Infantil - MDE	Unidade Orçamentária: 12.001 - Encargos Especiais
P/A: 12.365.0041.2.017.000 manutenção da Educação Infantil	P/A: 99.999.9999.0.005.000 Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 4.4.90.52	Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 - reserva de contingência
Fonte de Recurso 1500	Fonte de Recurso 1500
Valor: R\$ 15.000,00	Valor: R\$ 15.000,00


V. Edivaldo da Silva dos Santos

Sala da Comissão, em ____ de _____ de 20__.

Vereador /Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA
Vereador:
Vereador:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS
Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento e Finanças e Contas Públicas

Projeto de Lei Nº:	32/2024
Emenda Orçamento Nº	29
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual
Autoria:	V. Edivaldo da Silva dos Santos
Justificativa para a Emenda:	A emenda destinada ao Pavilhão Comunitário da Comunidade São Lucas, no interior, visa suprir despesas com mão de obra e construção de uma churrasqueira, essenciais para o fortalecimento do espaço comunitário. A instalação de uma churrasqueira permitirá a realização de eventos e encontros locais, promovendo a convivência, a integração e o engajamento entre os moradores. Esse investimento contribui para o desenvolvimento social e cultural da comunidade, incentivando atividades coletivas e colaborativas em um ambiente estruturado e adequado para confraternizações e celebrações comunitárias.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 05 Secretaria Municipal de Obras	Orgão: 12 - Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 05.001 Administração e Planejamento	Unidade Orçamentária: 12.001 - Encargos Especiais
P/A: 04.122.0009.1.097.000 - Construção e Reformas de pavilhões comunitários	P/A: 99.999.9999.0.005.000 Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 4.4.90.51	Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 - reserva de contingência
Fonte de Recurso: 1500	Fonte de Recurso 1500
Valor: R\$ 35.000,00	Valor: R\$ 35.000,00


V. Edivaldo da Silva dos Santos

Sala da Comissão, em ___ de _____ de 20__.

Vereador /Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA
Vereador:
Vereador:



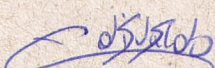
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS

Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Projeto de Lei Nº:	32/2024
Emenda Orçamento Nº	30
Tipo de Emenda:	Impositiva individual
Autoria:	V. Edivaldo da Silva dos Santos
Justificativa para a Emenda:	Ampliação e fortalecimento do atendimento médico: Com o objetivo de aprimorar o acesso à saúde para a população, essa iniciativa visa suprir a crescente demanda por consultas e procedimentos especializados, garantindo maior agilidade no tratamento, bem como na redução de filas de espera. A ausência ou insuficiência de atendimento especializado é uma realidade que afeta significativamente a qualidade de vida dos pacientes, especialmente em municípios que dependem de encaminhamentos para outros centros. Essa emenda se justifica pela relevância do acesso à saúde especializada como um direito fundamental, contribuindo diretamente para a melhoria do bem-estar da população e para a eficiência do sistema público de saúde, proporcionando tratamento e procedimentos cirúrgicos de pessoas portadoras de doenças graves, que podem apresentar risco de morte. O acesso a esses cuidados especializados é imprescindível para garantir o bem-estar e a saúde dos munícipes, assegurando que o direito à saúde, um dos deveres fundamentais do Estado, seja plenamente atendido, especialmente aos soledadenses que mais necessitam desse amparo.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 07 - Secretaria Municipal da Saúde	Orgão:12 - Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 07.001 Fundo Saúde - Recursos Próprios	Unidade Orçamentária: 12.001 -
P/A: 10.302.0087.2.185.000 - Atendimento Médico especialidades	P/A: 99.999.9999.0.005.000 Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 3.3.90.39	Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 - reserva de contingência
Fonte de Recurso 1500	Fonte de Recurso 1500
Valor: R\$ 39.500,00	Valor: R\$ 39.500,00


V. Edivaldo da Silva dos Santos

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 20__.

Vereador /Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA
Vereador:
Vereador:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS

Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Projeto de Lei Nº:	32/2024
Emenda Orçamento Nº	31
Tipo de Emenda:	Impositiva individual
Autoria:	V. Renato Berté Filho
Justificativa para a Emenda:	Ampliação e fortalecimento do atendimento médico: Com o objetivo de aprimorar o acesso à saúde para a população, essa iniciativa visa suprir a crescente demanda por consultas e procedimentos especializados, garantindo maior agilidade no tratamento, bem como na redução de filas de espera. A ausência ou insuficiência de atendimento especializado é uma realidade que afeta significativamente a qualidade de vida dos pacientes, especialmente em municípios que dependem de encaminhamentos para outros centros. Essa emenda se justifica pela relevância do acesso à saúde especializada como um direito fundamental, contribuindo diretamente para a melhoria do bem-estar da população e para a eficiência do sistema público de saúde, proporcionando tratamento e procedimentos cirúrgicos de pessoas portadoras de doenças graves, que podem apresentar risco de morte. O acesso a esses cuidados especializados é imprescindível para garantir o bem-estar e a saúde dos munícipes, assegurando que o direito à saúde, um dos deveres fundamentais do Estado, seja plenamente atendido, especialmente aos soledadenses que mais necessitam desse amparo.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 07 - Secretaria Municipal da Saúde	Orgão: 12 - Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 07.001 Fundo Saúde - Recursos Próprios	Unidade Orçamentária: 12.001 -
P/A: 10.302.0087.2.185.000 - Atendimento Médico especialidades	P/A: 99.999.9999.0.005.000 Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 3.3.90.39	Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 - reserva de contingência
Fonte de Recurso 1500	Fonte de Recurso 1500
Valor: R\$ 50.000,00	Valor: R\$ 50.000,00

V. Renato Berté Filho

Sala da Comissão, em

02 de dezembro de 2024

Vereador /Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA

Vereador:

Vereador:

Av. Mal. Floriano Peixoto, 744, Centro - Fone: (54) 3381-1814 - CEP: 99300-000 - Soledade/RS

E-mail: camara@camarasoledade.rs.gov.br

https://www.camarasoledade.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS

Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Projeto de Lei Nº:	32/2024
Emenda Orçamento Nº	32
Tipo de Emenda:	Impositiva individual
Autoria:	V. Renato Berté Filho
Justificativa para a Emenda:	A presente emenda visa a construção da canalização de esgoto e recolocação do calçamento no trecho formado pelas ruas Coronel Falkemback e Sebastião Schleiniger, no bairro Fontes, tal obra é crucial para resolver os problemas de alagamento que têm afetado frequentemente a área. Essa obra é essencial para melhorar a drenagem e prevenir inundações, que impactam a segurança, saúde e qualidade de vida dos moradores. A canalização adequada ajudará a evitar o acúmulo de águas pluviais e esgoto, reduzindo riscos de doenças e preservando o patrimônio local. Com essa intervenção, espera-se promover um ambiente urbano mais seguro e saudável para a comunidade.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras	Orgão: 12 - Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 05.001 Administração e Planejamento	Unidade Orçamentária: 12.001 -
P/A: 17.512.0061.2.195.000 saneamento básico em geral	P/A: 99.999.9999.0.005.000 Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 1500	Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 - reserva de contingência
Fonte de Recurso 4.4.90.51	Fonte de Recurso 1500
Valor: R\$ 50.000,00	Valor: R\$ 50.000,00

V. Renato Berté Filho

Sala da Comissão, em 02 de dezembro de 2024

Vereador / Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA

Vereador:

Vereador:




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS
Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Projeto de Lei Nº:	32/2024
Emenda Orçamento Nº	33 -
Tipo de Emenda:	Impositiva individual
Autoria:	V. Ilânio Casagrande Guerra
Justificativa para a Emenda:	A proposta de emenda ao orçamento visa a construção de uma nova sala para reunião de grupos e espaço de convivência no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) que irá promover a melhoria do atendimento e da infraestrutura disponível para os usuários do serviço de saúde mental. O município de Soledade, com aproximadamente 30.044 habitantes, enfrenta uma alta demanda por serviços de saúde mental devido a transtornos mentais e abuso de álcool e drogas. O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) desempenha um papel crucial nesse atendimento, oferecendo suporte terapêutico para cerca de 200 pacientes mensais com transtornos severos e dependência química, visando a recuperação da autonomia e a reintegração social dos pacientes. No entanto, o CAPS conta com apenas uma sala de grupo em ambiente fechado, revelando a necessidade de um espaço externo de convivência. Esse espaço externo proporcionaria atividades recreativas e terapêuticas, promovendo a "higiene mental" e combatendo a monotonia, essencial para o alívio dos sintomas e fortalecimento da autonomia e cidadania dos pacientes. Para viabilizar essa ampliação, apresento essa emenda parlamentar para a construção de um ambiente externo, que contribuirá para a reabilitação psicossocial e ajudaria a romper estigmas sobre a doença mental.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 07 - Secretaria Municipal da Saúde	Orgão: 12 - Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 07.001 Fundo Saúde - Recursos Próprios	Unidade Orçamentária: 12.001 -
P/A: 10.122.0009.1.032.000 construção, ampliação e reforma de UBS	P/A: 99.999.9999.0.005.000 Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 4.4.90.51	Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 - reserva de contingência
Fonte de Recurso : 1500	Fonte de Recurso 1500
Valor: R\$ 30.000,00	Valor: R\$ 30.000,00


Ver. Ilânio Casagrande Guerra

Vereador /Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA
Vereador:
Vereador:

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 20__.



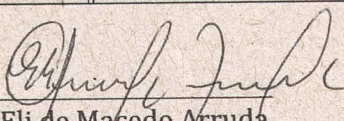
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS

Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Projeto de Lei Nº:	32/2024
Emenda Orçamento Nº	34
Tipo de Emenda:	Impositiva individual
Autoria:	V. Eli de Macedo Arruda
Justificativa para a Emenda:	Ampliação e fortalecimento do atendimento médico: Com o objetivo de aprimorar o acesso à saúde para a população, essa iniciativa visa suprir a crescente demanda por consultas e procedimentos especializados, garantindo maior agilidade no tratamento, bem como na redução de filas de espera. A ausência ou insuficiência de atendimento especializado é uma realidade que afeta significativamente a qualidade de vida dos pacientes, especialmente em municípios que dependem de encaminhamentos para outros centros. Essa emenda se justifica pela relevância do acesso à saúde especializada como um direito fundamental, contribuindo diretamente para a melhoria do bem-estar da população e para a eficiência do sistema público de saúde, proporcionando tratamento e procedimentos cirúrgicos de pessoas portadoras de doenças graves, que podem apresentar risco de morte. O acesso a esses cuidados especializados é imprescindível para garantir o bem-estar e a saúde dos munícipes, assegurando que o direito à saúde, um dos deveres fundamentais do Estado, seja plenamente atendido, especialmente aos soledadenses que mais necessitam desse amparo.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 07 - Secretaria Municipal da Saúde	Orgão: 12 - Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 07.001 Fundo Saúde - Recursos Próprios	Unidade Orçamentária: 12.001 -
P/A: 10.302.0087.2.185.000 - Atendimento Médico especialidades	P/A: 99.999.9999.0.005.000 Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 3.3.90.39	Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 - reserva de contingência
Fonte de Recurso 1500	Fonte de Recurso 1500
Valor: R\$ 50.000,00	Valor: R\$ 50.000,00


V. Eli de Macedo Arruda

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 20__.

Vereador / Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA
Vereador:
Vereador:



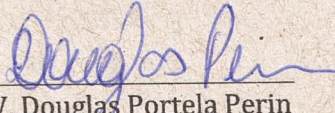
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS

Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Projeto de Lei Nº:	32/2024
Emenda Orçamento Nº	35
Tipo de Emenda:	Impositiva individual
Autoria:	V. Douglas Portela Perin
Justificativa para a Emenda:	Ampliação e fortalecimento do atendimento médico: Com o objetivo de aprimorar o acesso à saúde para a população, essa iniciativa visa suprir a crescente demanda por consultas e procedimentos especializados, garantindo maior agilidade no tratamento, bem como na redução de filas de espera. A ausência ou insuficiência de atendimento especializado é uma realidade que afeta significativamente a qualidade de vida dos pacientes, especialmente em municípios que dependem de encaminhamentos para outros centros. Essa emenda se justifica pela relevância do acesso à saúde especializada como um direito fundamental, contribuindo diretamente para a melhoria do bem-estar da população e para a eficiência do sistema público de saúde, proporcionando tratamento e procedimentos cirúrgicos de pessoas portadoras de doenças graves, que podem apresentar risco de morte. O acesso a esses cuidados especializados é imprescindível para garantir o bem-estar e a saúde dos munícipes, assegurando que o direito à saúde, um dos deveres fundamentais do Estado, seja plenamente atendido, especialmente aos soledadenses que mais necessitam desse amparo.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 07 - Secretaria Municipal da Saúde	Orgão: 12 - Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 07.001 Fundo Saúde - Recursos Próprios	Unidade Orçamentária: 12.001 -
P/A: 10.302.0087.2.185.000 - Atendimento Médico especialidades	P/A: 99.999.9999.0.005.000 Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 3.3.90.39	Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 - reserva de contingência
Fonte de Recurso 1500	Fonte de Recurso 1500
Valor: R\$ 50.000,00	Valor: R\$ 50.000,00


V. Douglas Portela Perin

Sala da Comissão, em 02 de Dezembro de 2024

Vereador / Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA

Vereador:

Vereador:

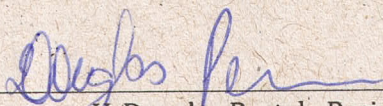


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS
Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento e Finanças e Contas Públicas

Projeto de Lei Nº:	32/2024
Emenda Orçamento Nº	36
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual
Autoria:	V. Douglas Portela Perin
Justificativa para a Emenda:	A emenda para a troca da iluminação do salão comunitário da Comunidade de Santa Terezinha é essencial para garantir um ambiente seguro e adequado para a realização de esportes e eventos locais. A iluminação atual, em condições precárias, prejudica as atividades noturnas e a visibilidade necessária para práticas esportivas, encontros e celebrações da comunidade. Com a instalação de um sistema de iluminação moderno e eficiente, o salão poderá acolher com qualidade diversos eventos e atividades de lazer, promovendo a integração e bem-estar dos moradores e incentivando o uso pleno desse importante espaço comunitário.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 05 Secretaria Municipal de Obras	Orgão: 12 - Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 05.001 Administração e Planejamento	Unidade Orçamentária: 12.001 - Encargos Especiais
P/A: 04.122.0009.1.097.000 - Construção e Reformas de pavilhões comunitários	P/A: 99.999.9999.0.005.000 Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 4.4.90.51	Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 - reserva de contingência
Fonte de Recurso 1500	Fonte de Recurso 1500
Valor: R\$ 15.000,00	Valor: R\$ 15.000,00



V. Douglas Portela Perin

Sala da Comissão, em OR de Dezembro de 2024

Vereador / Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA
Vereador:
Vereador:

Publicado no Mural da Câmara de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Secretaria

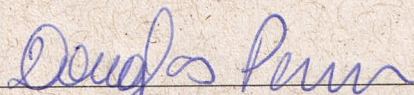


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS
Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento e Finanças e Contas Públicas

Projeto de Lei Nº:	32/2024
Emenda Orçamento Nº	37
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual
Autoria:	V. Douglas Portela Perin
Justificativa para a Emenda:	A emenda para melhorias e ampliação dos banheiros do salão comunitário da Comunidade de Santa Bárbara é fundamental para proporcionar um espaço mais funcional e confortável para os usuários. Atualmente, os banheiros não atendem de forma adequada a demanda dos eventos e atividades realizadas no salão, comprometendo o bem-estar e a comodidade dos participantes. Com as melhorias e a ampliação, espera-se adequar as instalações sanitárias às normas de acessibilidade e higiene, tornando o ambiente mais seguro e acolhedor para a comunidade, além de incentivar a utilização do salão para encontros e eventos locais.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 05 Secretaria Municipal de Obras	Orgão: 12 - Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 05.001 Administração e Planejamento	Unidade Orçamentária: 12.001 - Encargos Especiais
P/A: 04.122.0009.1.097.000 - Construção e Reformas de pavilhões comunitários	P/A: 99.999.9999.0.005.000 Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 4.4.90.51	Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 - reserva de contingência
Fonte de Recurso 1500	Fonte de Recurso 1500
Valor: R\$ 25.000,00	Valor: R\$ 25.000,00


V. Douglas Portela Perin

Sala da Comissão, em 02 de Dezembro de 2024

Vereador /Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA	
Vereador:	
Vereador:	

Publicado no Mural da Câmara de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____.

Secretaria



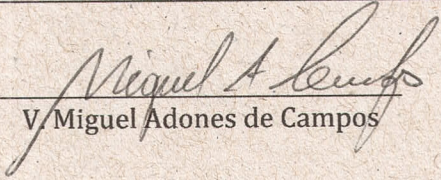
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS

Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Projeto de Lei Nº:	32/2024
Emenda Orçamento Nº	38
Tipo de Emenda:	Impositiva individual
Autoria:	V. Miguel Adones de Campos
Justificativa para a Emenda:	A presente emenda tem como objetivo destinar recursos Associação Cantinho da Fraternidade de CNPJ 35.738.150/0001-81. Os recursos serão utilizados para atender às necessidades prioritárias da instituição, assegurando a continuidade e a ampliação dos serviços prestados. Essa emenda se justifica pela importância de fortalecer o trabalho realizado pela Associação Cantinho da Fraternidade, garantindo melhores condições para atender à crescente demanda por serviços sociais, essenciais para a promoção da dignidade e do bem-estar da população mais vulnerável.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 10 – Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação	Orgão:12 – Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 10.001 - Assistência Social (Recursos Próprios, Ações Subordinadas)	Unidade Orçamentária: 12.001 - encargos especiais
P/A: 08.244.0029.0.018.000 apoio a manutenção das atividades de entidades municipais	P/A: 99.999.9999.0.005.000 Reserva de Contingência
Elemento Despesa:3.3.50.43	Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 – reserva de contingência
Fonte de Recurso 1662	Fonte de Recurso 1500
Valor: R\$ 25.000,00	Valor: R\$ 25.000,00


V. Miguel Adones de Campos

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 20__.

Vereador /Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA

Vereador:

Vereador:



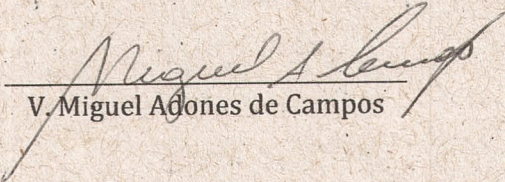
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS

Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Projeto de Lei Nº:	32/2024
Emenda Orçamento Nº	39
Tipo de Emenda:	Impositiva individual
Autoria:	V. Miguel Adones de Campos
Justificativa para a Emenda:	Construção de um parquinho infantil (incluindo equipamentos de recreação como escorregadores, balanços, gangorras, piso de segurança e demais estruturas necessárias para a sua instalação) na EMEI Zenith Ribas Flores, localizada no Bairro Ipiranga, tendo como objetivo proporcionar às crianças um espaço adequado para atividades recreativas, que são fundamentais para o desenvolvimento físico, social e emocional na primeira infância. Além disso, contribuirá para a valorização da comunidade escolar e do bairro.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 06- Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto	Orgão: 12 - Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 06.002 Educação Infantil - MDE	Unidade Orçamentária: 12.001 -
P/A: 12.365.0041.1.017.000 - construção ampliação e melhoria nas creches	P/A: 99.999.9999.0.005.000 Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 4.4.90.51	Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 - reserva de contingência
Fonte de Recurso 1500	Fonte de Recurso 1500
Valor: R\$ 25.000,00	Valor: R\$ 25.000,00


V. Miguel Adones de Campos

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 20__.

Vereador /Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA

Vereador:

Vereador:

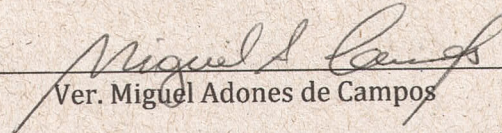


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS
Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Projeto de Lei Nº:	32/2024		
Emenda Orçamento Nº	40		
Tipo de Emenda:	Impositiva individual		
Autoria:	V. Miguel Adones de Campos		
Justificativa para a Emenda:	Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Ipiranga, visto a mesma encontrar-se em estado precário, com telhado danificado, paredes com infiltrações e umidade, além de necessitar de pintura e de uma nova placa de identificação. Essas condições comprometem a qualidade do atendimento e o bem-estar tanto dos usuários quanto dos profissionais de saúde. A reforma é essencial para garantir um ambiente seguro, acolhedor e funcional, assegurando um melhor acesso aos serviços de saúde.		
Valor Acrescido		Valor Diminuído	
Orgão: 07 - Secretaria Municipal da Saúde		Orgão: 12 - Encargos Especiais	
Unidade Orçamentária: 07.001 Fundo Saúde - Recursos Próprios		Unidade Orçamentária: 12.001 -	
P/A: 10.122.0009.1.032.000 construção, ampliação e reforma de UBS		P/A: 99.999.9999.0.005.000 Reserva de Contingência	
Elemento Despesa: 4.4.90.51		Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 - reserva de contingência	
Fonte de Recurso : 1500		Fonte de Recurso 1500	
Valor: R\$ 25.000,00		Valor: R\$ 25.000,00	


Ver. Miguel Adones de Campos

Vereador /Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA	
Vereador:	
Vereador:	

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 20__.



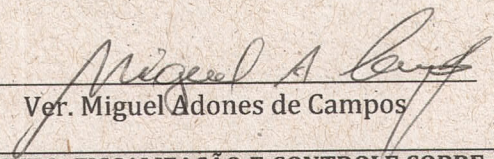
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS.

Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Projeto de Lei Nº:	32/2024		
Emenda Orçamento Nº	41		
Tipo de Emenda:	Impositiva individual		
Autoria:	V. Miguel Adones de Campos		
Justificativa para a Emenda:	Aquisição de equipamentos e móveis para o consultório odontológico da UBS do Bairro Ipiranga, visando melhorar a infraestrutura do consultório odontológico da UBS do Bairro Ipiranga, garantindo que os atendimentos sejam realizados com qualidade e segurança. A falta de equipamentos modernos e móveis adequados prejudica a eficiência dos serviços prestados, impactando diretamente a saúde bucal da população local. Com a aquisição desses equipamentos e móveis, o consultório odontológico terá melhores condições de atendimento, promovendo um serviço mais eficiente, humanizado e acessível à comunidade do Bairro Ipiranga.		
Valor Acrescido		Valor Diminuído	
Orgão: 07 - Secretaria Municipal da Saúde		Orgão: 12 - Encargos Especiais	
Unidade Orçamentária: 07.001 Fundo Saúde - Recursos Próprios		Unidade Orçamentária: 12.001 -	
P/A: 10.122.0009.1.032.000 construção, ampliação e reforma de UBS		P/A: 99.999.9999.0.005.000 Reserva de Contingência	
Elemento Despesa: 4.4.90.52		Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 - reserva de contingência	
Fonte de Recurso : 1500		Fonte de Recurso 1500	
Valor: R\$ 25.000,00		Valor: R\$ 25.000,00	


Ver. Miguel Adones de Campos

Vereador / Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA

Vereador:

Vereador:

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 20__.